ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente, apresenta ao Substitutivo de Projeto de Lei que altera o artigo 56 e seus paragrafos da Lei Orgânica do Município, o seguinte SUBSTITUTIVO ao item III, com a seguinte redação:

I -

II -

III - quando em missão de representação do Município, sempre que transmitir o cargo ao seus substituto legal.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1980

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Vereador - Líder do P M D B

APROVADO
EM 2 / 4 / 80

APROVADO
EM 11 / 4 / 80